



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIFP - DIRETORIA EXTRAORDINÁRIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	Data: 18/07/2025
Destinatário:	SMAD / DIFP - DIRETORIA EXTRAORDINÁRIA DE FOLHA DE PAGAMENTO.	Número:
Assunto:	MANIFESTAÇÃO PARECER Nº 481/2025 - PROCESSO 43897/2025	52276/2025

À DOUTA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (DILC)

Na data de 15/07/2025, a insigne Procuradoria de Licitações e Contratos exarou parecer favorável Pregão Eletrônico a ser numerado, Processo GiiG nº 43897/2025, cujo objeto é “Credenciamento de instituições bancárias e financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que possuam interesse em proceder na concessão e/ou refinanciamento de empréstimo pessoal e/ou cartão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento aos servidores e empregados públicos municipais, ativos e inativos (aposentados e pensionistas), da Administração Direta e Indireta do Município de Foz do Iguaçu”. No competente Parecer, consignou-se, *ipsis literis*:

[...]

Em derradeiro, cabe ressaltar, veementemente, a constatação de que embora a Lei nº 14.133/2021 demonstre profunda preocupação com o planejamento das contratações públicas, ao primar pela atuação estratégica e coordenada da Administração, a realidade do Município ainda está em flagrante descompasso com essas diretrizes. Os dispositivos legais são inequívocos: o art. 5º consagra o planejamento como princípio estruturante; o art. 11, parágrafo único, e o art. 12, VII, elevam a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) como instrumento de racionalização das contratações públicas; o caput do art. 18 reforça a necessidade de que a instrução do processo licitatório se compatibilize com o PCA; o art. 72, I, trata do planejamento como pré-condição da contratação direta. Apesar de todo esse arcabouço, até a presente não há sequer minuta pública ou rascunho do PCA elaborado pelo Município.

Destaco que, desde a publicação da Lei nº 14.133/2021, sobretudo após a regulamentação municipal, datada de março de 2024, esta Especializada tem, de forma recorrente, apontado em todos os pareceres e manifestações jurídicas a ausência do Plano de Contratações Anuais (PCA) como risco considerável à gestão.

Nesse sentido, o Decreto Municipal nº 32.398/2024 atribui expressamente à Diretoria de Licitações e Contratos (DILC), vinculada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos (SMAD) a competência para organizar o PCA (art. 2º, III) e determina à mesma pasta a elaboração do calendário anual de contratações com base nesse plano consolidado (art.



bf469d39-6742-4e11-bcdd-f0cc729d9862

4º, IV).

O próprio decreto estabelece que cada secretaria deve possuir unidade responsável pela elaboração do seu PCA setorial (art. 75, §2º, IV), sendo que a ausência de sua entrega pode acarretar a exclusão da unidade requisitante dos processos licitatórios centralizados (art. 29 do Decreto Municipal nº 32.398/2024). Aliás, o art. 79, caput, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 fixa a data limite de 30 de setembro de cada ano, o envio das demandas das unidades requisitantes, para fins de elaboração do plano de contratação anual provisório.

Não se trata, portanto, de mera recomendação ou diretriz programática: a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) é obrigação plenamente regulamentada em âmbito municipal, cujo descumprimento fragiliza todo o sistema de governança das aquisições públicas, compromete a eficiência administrativa, expõe o ente federativo a riscos jurídicos e orçamentários e pode ensejar responsabilização.

Em suma: a ausência de PCA impede o adequado planejamento das contratações, está na contramão da lógica do novo regime jurídico e contraria os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e planejamento, dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, relembro que o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, compete à alta administração do órgão ou entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, a implementação de processos e estruturas de governança, gestão de riscos e controles internos que assegurem o cumprimento dos objetivos da nova Lei, entre os quais se destacam o planejamento, a eficiência e a transparência nas contratações públicas.

Nessa lógica de argumentação, a não elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), em especial neste Município, com considerável volume de compras anual e numerosas Secretarias, impacta diretamente o desempenho e qualidade dos processos licitatórios e de contratação direta, aspecto que, mais uma vez, suscita preocupação por parte desta Especializada.

Repiso que, embora tenham sido acostadas ao feito cópias de Documento de Formalização de Demanda (DFD) com inserção recente do presente objeto junto ao Sistema GovPlan, a elaboração do PCA municipal ainda está em andamento.

Nesse contexto, impõe-se urgente regularização da situação, com elaboração, validação, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme arts. 4º, IV, 29, 75, caput, 83 e seguintes do Decreto Municipal nº 32.398/2024. [...]

Embora o município ainda não tenha um PCA publicado, esta Secretaria, bem como a nova gestão da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, desde que tomou posse, iniciou os procedimentos para construção do planejamento, treinamento e elaboração do PCA (Plano de Contratação Anual).

Em fevereiro deste ano todas as Secretarias do município participaram de treinamento acerca da plataforma (sistema govplan) que atualmente está sendo utilizada para elaboração do PCA.



bf469d39-6742-4e11-bcdd-f0cc729d9862



Desde fevereiro os primeiros grupos de Secretarias receberam seus acessos para cadastrar/incluir suas demandas e montar o planejamento próprio de suas contratações.

A Diretoria de Licitações e Contratos organizou cronograma de disponibilização de acesso ao sistema pelas origens por grupos específicos, levando em consideração a prioridade de contratação de algumas secretarias e de acordo com a demanda e complexidade das contratações realizadas por cada setor. A previsão é que o último grupo finalize o seu PCA (interno) em julho de 2025, conforme cronograma abaixo:



bf469d39-6742-4e11-bcdd-f0cc729d9862





Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Licitações e Contratos

CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO DE ACESSOS AO GOVPLAN PARA ELABORAÇÃO DO PCA

ACESSOS GOVPLAN

GRUPO 1

SECRETARIAS/SETORES	PERÍODO DE ACESSO	LOGINS DE ACESSO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEV e MAR	pmfi.govplan1@pmfi.pr.gov.br
EDUCAÇÃO	FEV e MAR	pmfi.govplan2@pmfi.pr.gov.br
OBRAS	FEV e MAR	pmfi.govplan3@pmfi.pr.gov.br
SAÚDE	FEV e MAR	pmfi.govplan4@pmfi.pr.gov.br

GRUPO 2

SECRETARIAS/SETORES	PERÍODO DE ACESSO	LOGINS
ESPORTE	ABRIL	pmfi.govplan1@pmfi.pr.gov.br
MEIO AMBIENTE	ABRIL	pmfi.govplan2@pmfi.pr.gov.br
PLANEJAMENTO	ABRIL	pmfi.govplan3@pmfi.pr.gov.br
TECNOLOGIA INF.	ABRIL	pmfi.govplan4@pmfi.pr.gov.br

GRUPO 3

SECRETARIAS/SETORES	PERÍODO DE ACESSO	LOGINS
DES. ECON. TRAB E AGRI	MAIO	pmfi.govplan1@pmfi.pr.gov.br
TRANSPORTE	MAIO	pmfi.govplan2@pmfi.pr.gov.br
TURISMO	MAIO	pmfi.govplan3@pmfi.pr.gov.br
SEGURANÇA PÚBLICA	MAIO	pmfi.govplan4@pmfi.pr.gov.br



bf469d39-6742-4e11-bcdd-f0cc729d9862



GRUPO 4

SECRETARIAS/SETORES	PERÍODO DE ACESSO	LOGINS
COMUNICAÇÃO	JUNHO	pmfi.govplan1@pmfi.pr.gov.br
SMAD – DIR. ADM	JUNHO	pmfi.govplan2@pmfi.pr.gov.br
SMAD – DGPE – FOLHA PG	JUNHO	pmfi.govplan3@pmfi.pr.gov.br
SMAD – PATRIMÔNIO	JUNHO	pmfi.govplan4@pmfi.pr.gov.br

GRUPO 5

SECRETARIAS/SETORES	PERÍODO DE ACESSO	LOGINS
CGU	JULHO	pmfi.govplan1@pmfi.pr.gov.br
MULHER	JULHO	pmfi.govplan2@pmfi.pr.gov.br
FINANÇAS e FURENBOM	JULHO	pmfi.govplan3@pmfi.pr.gov.br
PGM e PGM/PROCON	JULHO	pmfi.govplan4@pmfi.pr.gov.br

Após a inclusão das demandas de todas as secretarias/setores a Diretoria de Licitações e Contratos fará o compilado das demandas para organizar a publicação do PCA e o calendário de contratação.

Feitas essas considerações, pugna-se pelo regular seguimento do presente processo.

Foz do Iguaçu, data da assinatura eletrônica.



bf469d39-6742-4e11-bcdd-f0cc729d9862



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **52.276/2025**

Assunto: **MANIFESTAÇÃO PARECER Nº 481/2025 - PROCESSO 43897/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bf469d39-6742-4e11-bcdd-f0cc729d9862>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

bf469d39-6742-4e11-bcdd-f0cc729d9862

Hash do Documento

0D7B3DCD775D6B7C5EEEA4907EE1DD23DA02C98A6AE6161E2E045D52B2F6C529

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2025 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 18/07/2025 16:24:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

DESPACHOS

NENHUM DESPACHO REALIZADO

EVENTOS

18 jul 2025, 16:30:05

THALYTA TAVARES DA SILVA **Realizou Download** do documento MEMORANDO INTERNO- Nº 52276/2025 (Conta A8620EC402DFA90476A3C5EC963334E3) - Email: thalyta.tavares@outlook.com - Documento de Identificação informado: 10011842970

18 jul 2025, 16:24:45

Documento **Finalizado** e enviado ao destinatário(s)

18 jul 2025, 16:24:45

LARISSA FERREIRA **Assinou em Lote** o documento MEMORANDO INTERNO- Nº 52276/2025 (Conta 2A4463A1DFD08FE59009A561DC3DFEB6) - Email: larissafoz@live.com - Documento de Identificação informado: 02569692212

18 jul 2025, 15:47:48

THALYTA TAVARES DA SILVA **Enviou para assinaturas** o documento número: bf469d39-6742-4e11-bcdd-f0cc729d9862 (Conta A8620EC402DFA90476A3C5EC963334E3) - Email: thalyta.tavares@outlook.com - Documento de Identificação informado: 10011842970

18 jul 2025, 15:47:34

THALYTA TAVARES DA SILVA **Editou** o documento MEMORANDO INTERNO- Nº 52276/2025 (Conta A8620EC402DFA90476A3C5EC963334E3) - Email: thalyta.tavares@outlook.com - Documento de Identificação informado: 10011842970 DATA: 18/07/2025 03:47:34

18 jul 2025, 15:46:48

Documento número bf469d39-6742-4e11-bcdd-f0cc729d9862 **criado** por THALYTA TAVARES DA SILVA - Setor: SMAD / DIFP - DIRETORIA EXTRAORDINÁRIA DE FOLHA DE PAGAMENTO - (Conta A8620EC402DFA90476A3C5EC963334E3) Email: thalyta.tavares@outlook.com. - DATA: 18/07/2025 03:46:48
